

## INDICAÇÃO

Indica ao Ex.º Sr.º Comandante da Polícia Militar do Estado da Bahia, **Cel. PM Antônio Carlos Silva Magalhães**, no sentido de avaliar a viabilidade elevar a Unidade da Polícia Militar de Salinas das Margaridas à condição de Companhia Independente de Polícia Militar.

O Deputado que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, consoante o disposto no art. 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, **INDICA** ao Ex.º Sr.º Comandante da Polícia Militar do Estado da Bahia, **Cel. PM Antônio Carlos Silva Magalhães**, no sentido de avaliar a viabilidade elevar a Unidade da Polícia Militar de Salinas das Margaridas à condição de Companhia Independente de Polícia Militar.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo fortalecer a estrutura da segurança pública no referido município e localidade adjacente, ampliando assim a capacidade operacional da corporação com maior autonomia administrativa e estratégica o que possibilitará maior eficiência no emprego preventivo e reativo do efetivo policial. Vale ressaltar que o município de Salinas das Margaridas tem apresentado significativo crescimento em suas atividades econômicas, industriais e turísticas, o que naturalmente demanda o aprimoramento das políticas públicas de segurança, visando maior tranquilidade e proteção a população local, bem como aos visitantes e empreendedores da região. Dessa forma considerando a relevância da matéria e o interesse público envolvido, reforçando a importância de medidas que fortaleçam a segurança pública e promovam o desenvolvimento regional.

A aprovação desta proposição por parte desta Casa Legislativa atenderá os anseios da população salinense e esperamos contar o inestimável apoio do Ex.º Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, **Cel. PM Antônio Carlos Silva Magalhães** para tornar realidade o desejo da população do município de Salinas das Margaridas.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2026

**Eduardo Alencar**  
Deputado Estadual



## Quadro de Assinaturas

Assinado por JOSE EDUARDO MENDONCA DE ALENCAR em 17/03/2026 10:45

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2026DDBE18>



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>  
com o identificador 34003700390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.